

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS/ILEGAIS, CONFORME DENÚNCIA PUBLICADA NA REVISTA “VEJA”, EDIÇÃO 2022, N°53, DE 22 DE AGOSTO DE 2007. (CPI – ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS).**

**REQUERIMENTO N° , DE 2009  
(Da Sra. Deputada MARINA MAGGESSI)**

*Requer-se convocar o Senhor Delegado de Polícia Federal Dr. Claudio Nogueira, para prestar esclarecimentos a esta CPI com relação à operação POEIRA NO ASFALTO.*

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52 e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se convocar o Senhor Delegado de Polícia Federal Dr. Claudio Nogueira, para prestar esclarecimentos a esta CPI com relação à operação POEIRA NO ASFALTO.

**JUSTIFICATIVA**

O Dr. Claudio Nogueira chefiou a Operação Poeira no Asfalto e contou com o auxílio de Policiais Rodoviários Federais, inclusive com interceptações eletrônicas.

Sala de Reuniões, em 20 de abril de 2009.

**Deputado MARINA MAGGESSI  
PPS/RJ**